



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Extensão e Cultura (CONEC/PROEC)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA REALIZADA EM 28/2/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Extensão e Cultura (CONEC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por videoconferência, no endereço: meet.google.com/xtz-nxyd-omp, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, professora Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, com a presença de seu Substituto Legal, professor Danton Diego Ferreira e dos conselheiros: André Chagas Ferreira de Souza, Chrystian Araújo Pereira, Cristiane Aparecida Moreira Mesquita, Daniel Paes de Barros, Dione Andrade Lara, Heloísa Oliveira dos Santos, Joaquim Quinteiro Uchôa, Luciana Braga Silveira, Lucas Rocha Vieira, Paulo dos Santos Pompeu, Priscilla Rochele Barrios Chalfun, Priscila Carneiro Valim Rogatto e Raquel Mariano Linhares. Os conselheiros Gislaíne da Silva Andrade e Leonardo Schiassi justificaram suas ausências. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião, a Senhora Presidente solicitou a inversão da pauta tratando primeiramente o assunto: Informes sobre o evento: Ufla de Portas Abertas, devido à presença da professora Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros, coordenadora do evento. Por unanimidade a alteração de pauta foi acatada. **Primeiro:** Informes sobre o evento UFLA de Portas Abertas: A professora Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros comentou que após o período de pandemia do Covid-19 precisamos melhorar a visibilidade da Universidade e este evento proporcionará aos alunos do ensino médio das escolas públicas e privadas de nossa região conhecer nossa Universidade e despertar o interesse em cursar a graduação na Universidade Federal de Lavras. Disse que o evento está agendado para o dia dez de maio próximo e que a comissão organizadora está sendo designada, e que cada Unidade Acadêmica deverá ter um representante na referida comissão para solicitar e repassar informações aos coordenadores dos cursos de graduação de sua Unidade Acadêmica, sendo assim solicitou aos Coordenadores de Extensão e Cultura, que caso não seja possível sua participação que seja indicado outro membro do referido colegiado. A primeira reunião desta comissão será na quarta-feira, dia primeiro de março, às dezesseis horas no Anfiteatro do Prédio das Pró-Reitorias. Ressaltou a importância da participação de todos para a condução do evento: Ufla de Portas Abertas. **Segundo:** Aprovação da ata da quinta reunião ordinária do Conselho de Extensão e Cultura, ocorrida no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois: Aprovada. **Terceiro:** Referenda da Portaria 060/2022, que aprovou o subprojeto intitulado: VI Ciclo de Palestras em Pecuária de Corte, o qual integrará o convênio 108/2018: Aprovada. **Quarto:** Referenda da Portaria 1/2023, que aprovou a solicitação de alteração de rubrica no plano de trabalho do convênio 165/2018 - Estruturação da Editora UFLA: Aprovada. **Quinto:** Referenda da Portaria 2/2023, que aprovou o subprojeto intitulado: Curso de Treinamento e qualificação profissional em ferramentas sensoriais e de análise de dados para o desenvolvimento e controle de qualidade de alimentos e bebidas, o qual integrará o convênio 108/2018: Aprovada. **Sexto:** Referenda da Portaria 5/2023 que aprovou o projeto: Ações extensionistas para integração e desenvolvimento da agricultura familiar e autoriza a

participação dos coordenadores da PROEC: Aprovada. **Sétimo:** Referenda da Portaria 6/2023 que aprovou o projeto: Fortalecimento das atividades de extensão na Universidade Federal de Lavras e autoriza a participação da coordenadora Luciana Braga Silveira: Aprovada. **Oitavo:** Aprovar o relatório parcial do convênio 108/2018 - Fortalecimento das atividades de extensão na Universidade Federal de Lavras no período de 1/8/2022 a 31/1/2023: Aprovado. **Nono:** Aprovar o subprojeto intitulado: Grupo de Melhoramento Animal e Biotecnologia (GMAB), o qual integrará o convênio 108/2018: Aprovado, desde que a coordenação do subprojeto faça as alterações sugeridas pela Câmara de Assessoramento de Extensão e Cultura. **Décimo:** Aprovar o subprojeto intitulado: Eventos para formação continuada em Ciência do Solo, o qual integrará o convênio 108/2018: Aprovado. **Décimo primeiro:** Composição da Câmara de Assessoramento de Extensão e Cultura: Com a solicitação de dispensa do Conselho de Extensão e Cultura de dois membros da referida Câmara, a sua presidente, professora Priscilla Rochele Barrios Chalfun, propôs uma nova formação, a sugestão é que a referida Câmara seja composta por três membros titulares e dois membros suplentes. A Senhora Presidente solicitou a apreciação da proposta, a qual foi acatada por todos os conselheiros. Na sequência solicitou aos conselheiros dois nomes para compor a referida câmara como suplentes. Os conselheiros Dione Lara Andrade e Cristiane Aparecida Moreira Mesquita manifestaram interesse em participar como membros suplentes, a qual foi aprovada pelos conselheiros. A conselheira Luciana Braga Silveira solicitou informações sobre quais assuntos são necessários à análise e aprovação deste Conselho. O professor Joaquim Quinteiro Uchôa destacou que às ações que envolvem recursos financeiros são analisadas pela Câmara de Assessoramento de Extensão e Cultura e posteriormente são encaminhadas para o Conselho de Extensão e Cultura para sua aprovação, já as que não envolvem recursos são aprovadas nas próprias Unidades Acadêmicas ou Administrativas. A Senhora Presidente destacou que as regulamentações estão no Regimento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. O conselheiro Lucas Rocha Vieira informou que devido à conclusão de seu curso de graduação a sua suplente deverá ser convocada para assumir esta representação junto ao Conselho de Extensão e Cultura. A secretária do Conselho providenciará a referida substituição. **Décimo segundo:** Composição da comissão designada para elaborar as normas para o prêmio Extensão na UFLA. Devido à solicitação de dispensa do Conselho de Extensão e Cultura, três membros designados para a composição desta comissão deverão ser substituídos, sendo que a mesma é composta por quatro membros. A Senhora Presidente solicitou aos conselheiros que manifestassem seu interesse em participar da referida comissão, o conselheiro Chrystian Araújo Pereira manifestou seu interesse, como são necessários mais dois membros a Senhora Presidente solicitou ao Conselho a prerrogativa de convidar membros externos ao CONEC, para a composição da referida comissão, informou que a jornalista Ana Elisa Alvim já tinha manifestado interesse em participar, as solicitações foram acatadas pelos conselheiros. O conselheiro Lucas Rocha Vieira comentou que o Conselho Universitário, por meio de uma resolução, estabeleceu o prazo até o dia trinta de abril de cada ano, a data limite para o envio de propostas de títulos honoríficos, desta forma esta comissão deverá ficar atenta ao prazo definido para o envio de novas indicações. **Décimo terceiro:** Deliberar sobre o horário e formato das reuniões do CONEC. A Senhora Presidente ressaltou que as reuniões sejam presenciais ou no formato online têm seus pontos positivos e negativos, entretanto é necessário que o Conselho estabeleça se as reuniões serão presenciais ou no formato online, após várias discussões ficou definido que serão realizadas no formato online. A Senhora Presidente destacou que as reuniões do Fórum de Extensão e Cultura serão presenciais, conforme ocorreu no Seminário sobre a Curricularização da Extensão, ocorrido no mês de fevereiro, disse ainda que os documentos referentes ao Fórum serão compartilhados no drive do Conselho de Extensão e Cultura, comentou, ainda,

que irá verificar sobre a participação do conselheiro Dione Andrade Lara no próximo evento, que será uma oficina ministrada pelo Senhor Nelci Caixeta da Agência Brasileira de Cooperação. **Décimo quarto:** Assuntos gerais. O conselheiro Chrystian Araújo Pereira comentou que é necessário criar mecanismos para mostrar as ações de extensão para a comunidade externa à UFLA, uma vez que ouviu comentários negativos em relação a este tema, destacou que as pessoas não têm conhecimento do que é feita em nossa Universidade. A Senhora Presidente destacou que isso é um fato, mas que tivemos recentemente um projeto sobre comunicação aprovado pela FAPEMIG, no qual temos um bolsista que está realizando um trabalho voltado para a divulgação das ações de extensão e, além disso, o Fórum poderá propor alternativas e discutir como poderemos melhorar nossa divulgação com o público externo. Às onze horas e dezoito minutos, a Senhora Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Ilza Aparecida Gualberto Loureiro, lavrei a presente ata que, após aprovação, será assinada por mim, pela Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **ILZA APARECIDA GUALBERTO LOUREIRO, Assistente em Administração**, em 16/05/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 16/05/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANTON DIEGO FERREIRA, Presidente do Conselho de Extensão e Cultura**, em 16/05/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRYSIAN ARAUJO PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ESTEVES MANSANARES, Professora do Magistério Superior**, em 16/05/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA ROCHELE BARRIOS CHALFUN, Professora do Magistério Superior**, em 16/05/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BRAGA SILVEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 16/05/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SANT ANA GALLO, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM QUINTEIRO UCHOA, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE MARIA BARCELLOS MAGALHAES DA ROCHA, Presidente do Conselho de Extensão e Cultura**, em 18/05/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rocha Vieira, Discente**, em 18/05/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine da Silva Andrade, Discente**, em 21/05/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Moreira Mesquita, Discente**, em 22/05/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062294** e o código CRC **8AD3EC22**.